



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 06/2023, de 02 de Outubro de 2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal

*"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."*

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Primeiro Secretário Edson Felix Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA PARLAMENTAR DO REPUBLICANOS** ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de R\$ 136.611,00 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e onze reais) distribuído da seguinte forma: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** destinado para custeio da saúde – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.30); **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$25.000,00 (Vinte cinco mil reais)** destinado para custeio da Secretaria de Infraestrutura (3.3.90.30 - Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 11.611,00 (onze mil seiscentos e onze reais)** destinado para realização de torneio de skate - (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo);

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

A blue ink signature of Jarbas José de Oliveira, followed by the title "Vereadora".

Jarbas José de Oliveira  
Vereadora

Three handwritten signatures in blue ink, appearing to be signatures of other officials or witnesses. One signature includes the handwritten word "man." above it.

man.  
Ricá  
Ricá  
Helo



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

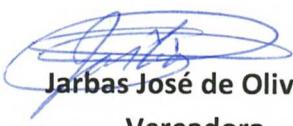
### JUSTIFICATIVA

O art. 122-A, parágrafos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município determina que as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1% (dois) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2023 foi destinado o valor de R\$ 3.551.894,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais), setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de **R\$ 1.775.947,02 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)** para as pastas mencionadas nesta Emenda de Iniciativa de Bancada.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

  
Jarbas José de Oliveira

Vereadora

